

**Operações**

Portabilidade Claro Cartão

Dados Cadastrais

Nome ZONILDA FERREIRA DO CARMO	RG / CNH / RIC/Passaporte	CPF 12175560368
Nome da mãe	Data de Nascimento 12/09/1953	Tel. contato
Endereço para entrega da fatura (rua/avenida)	Número 22	Complemento
Bairro ASSARE	Cidade ASSARE	UF CE
		CEP 63140000

Serviços, produtos escolhidos e pagamento

Plano	Voz
Plano de Serviço	1 - Toda Hora 3G
Promoção	
Nº do Claro Chip (SIMCARD)	89550531840024496064
Nº do Celular (Claro/Portado)	88998103791
Nº do Celular (Provisório)	
Modelo Aparelho/Modem	
Nº de série Aparelho/Modem (IMEI)	
Desconto Desoneração	
Valor Final Aparelho	0,00

Pagamento

Forma de pagamento do aparelho				Em		Veze de R\$	
Valor Final Claro Chip: 0,00		Valor Final Aparelho: 0,00		Valor total Aparelho e Chip: 0,00			
Declaração do assinante							

O Assinante adere, neste ato, ao Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal da Claro, na modalidade Pré-Pago, e declara sob as penas da lei que: a) conhece (i) o Plano de Referência de Serviço, (ii) o Plano de Serviço Pré-Pago ora contratado, (iii) o Contrato SMP Pré e (iv) Regulamento das promoções aderidas, se aplicáveis, e que recebeu cópia destes documentos; b) seus dados cadastrais são verdadeiros e que se compromete a atualizá-los periodicamente, autorizando a Claro a verificá-los junto aos órgãos restritivos de crédito e instituições assemelhadas; c) tem conhecimento e concorda com as condições relativas à Portabilidade Numérica em conformidade com o Regulamento vigente; d) tem conhecimento que este Termo de Adesão deverá ser entregue à Claro após sua assinatura; e) tem conhecimento que a cobrança da habilitação, quando não realizada no ato da ativação, poderá ser realizada quando da rescisão contratual; f) tem conhecimento que todos os serviços poderão ser utilizados fora de sua área de registro (“roaming”) desde que tenha saldo suficiente; g) tem conhecimento que os Serviços de Valor Adicionado, tais como nas situações de provimento de acesso à internet por meio do serviço de Banda Larga, os serviços suplementares e facilidades adicionais são independentes dos serviços de voz ou internet e serão descontados de seus créditos disponíveis, desde que previamente contratado. h) conhece os requisitos mínimos de configuração de hardware e software do seu computador, necessários para a plena utilização dos serviços de conexão e acesso à internet oferecidos pela Claro; i) para os Planos de Serviço de Acesso à Internet, a Claro garantirá o mínimo de 10% da velocidade nominal contratada de acordo com a tecnologia da área de cobertura, sendo (i) GSM GPRS: até 60 kbps; (ii) GSM EDGE: até 120 kbps; e (iii) 3G HSDPA: até 1 Mbps, podendo sofrer variações conforme condições topográficas, climáticas, localização do usuário, distância da Estação Rádio Base (ERB), número de clientes utilizando os serviços simultaneamente, entre outros fatores; j) avaliou suas necessidades de tráfego de dados e velocidade de conexão e optou pelo Plano escolhido, estando ciente que ao término da franquia inicialmente contratada, ocorrerá o bloqueio da navegação, devendo o ASSINANTE contratar franquias adicionais para continuar navegando; k) Declara expressamente que:

AUTORIZO O FORNECIMENTO PARA TERCEIROS DOS MEUS DADOS CADASTRAIS E/OU PESSOAIS, INCLUSIVE AS INFORMAÇÕES DE CONSUMO E REGISTRO DE COMPORTAMENTO DE UTILIZAÇÃO/NAVEGAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR.
☐ SIM ☐ NÃO

☒	ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para o meu aparelho;	
☐	NÃO ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para o meu aparelho.	Rubrica do Cliente

Local 9 de Maio de 2024

Assinatura do Cliente

Nº de protocolo único 2024739829325	Cód. do vendedor EORHS	Nome do vendedor JACKSON RODRIGUES ROCHA	Cód. da aprovação 273432561	Cód. da loja L61V
Nome da Loja E-CONECTE			Assinatura do Vendedor:	